**PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – UNICAMP**

**EDITAL DE BOLSAS CAPES e CNPq, 2022/2023**

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE RENDIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de [ ] Mestrado ou [ ] Doutorado em Geografia, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unicamp, RA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, PIS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ solicito minha inscrição no processo de avaliação e atribuição de bolsas de pós-graduação 2022 em conformidade com a pontuação registrada na tabela a seguir e a correspondente documentação comprobatória em anexo (CV Lattes e cópia dos documentos).

Informo que tenho pleno conhecimento das normas estabelecidas na Portaria Capes nº. 227, de 2017 que altera a Portaria n.º 034 , de 30 de maio 2006 que trata do o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX).

Estou de acordo com a Resolução Interna PPGGeo-Unicamp 01/2019, que trata dos prazos de realização de exame de qualificação para alunos bolsistas de mestrado e doutorado (Capes e CNPq) e que o não cumprimento implicará na perda da bolsa, a saber:

- mestrado: limite máximo para qualificar: 18 meses;

- doutorado: Limite máximo para qualificar de 36 meses

Campinas, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a)

Nome Completo:

Documento de Identificação:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a)

Nome Completo:

**DAS INSCRIÇÕES**

* Devido às incertezas derivadas da pandemia da Covid 19, todo o processo seletivo será realizado online. O presente edital poderá sofrer alterações em decorrência do contexto da pandemia, inclusive o calendário. Tais alterações, se vierem a ocorrer, serão anunciadas no site do PPGGeo-Unicamp (<https://portal.ige.unicamp.br/index.php/pos-graduacao/programas/geografia>);
* Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em formato PDF e orientados no sentido correto para leitura. Caso o item a ser comprovado possua mais de uma página (ex. trabalho completo publicado em anais de evento), deve-se montar um único arquivo PDF, formando um documento único com todas as páginas do artigo.) Utilizar ferramenta (juntar PDF disponível gratuitamente na internet);
* Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo (ver calendário no final deste documento);
* As inscrições serão feitas por e-mail: inscricoespggeografia@unicamp.br
* Dúvidas e outros contatos a respeito do processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail inscricoespggeografia@unicamp.br

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

* Esse edital é restrito aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Geografia regularmente matriculados até a data de inscrição. Esse edital será aberto apenas em outubro/2022 e outubro/2023. Após esses dois editais, todas as bolsas serão atribuídas no Processo Seletivo;
* Como regra transitória, as bolsas serão distribuídas seguindo a seguinte regra:

1ª bolsa – Candidato aprovado optante por cotas raciais no Processo Seletivo 2023;

2ª bolsa – Candidato aprovado por ampla concorrência no Processo Seletivo 2023;

3º bolsa – Candidato selecionado neste Edital;.

4ª bolsa – Candidato aprovado optante por cotas raciais no Processo Seletivo 2023;

5ª bolsa – Candidato aprovado por ampla concorrência no Processo Seletivo 2023;

6º bolsa – Candidato selecionado neste Edital.;

E assim sucessivamente.

* O tempo de recebimento de bolsa é relativo ao tempo restante para cumprimento de 24 meses para alunos de mestrado e de 48 meses para doutorado. Por exemplo, se o aluno de mestrado ingressante em março de 2022 for contemplado com bolsa em junho de 2022, receberá bolsa até fevereiro de 2024. A regra vale também para o doutorado;
* Em virtude da pandemia da Covid 19 e consequente prorrogação das bolsas Capes e CNPq, o calendário de liberação e concessão a novos bolsistas está distribuído ao longo do ano;
* De acordo Portaria Capes nº. 227, de 2017 que altera a Portaria n.º 034 , de 30 de maio 2006 que trata do o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX **não serão atribuídas bolsas nas seguintes condições:**
  + Aluno que possua vínculo empregatício, exceto para aqueles com vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde. Neste caso **deve estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos,** ressalvada expressa permissão legal;
* As bolsas Capes do PPGGeo-Unicamp seguem as normas estabelecidas na Portaria Capes nº. 227, de 2017 que altera a Portaria n.º 034 , de 30 de maio 2006 que trata do o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX.

**QUANTO A PONTUAÇÃO**

* Não serão considerados como “Livros” neste edital, arquivos disponibilizados em bancos de dados digitais sem reconhecidas e rígidas politicas editoriais. Desta maneira, modalidades de publicações em arquivos digitais, tais como Novas Edições Acadêmicas/OmniScriptum não serão aceitas para pontuação, para fins deste edital. Publicações em anais impressos ou digitais de eventos acadêmicos (ainda que com ISBN) também não serão consideradas como “Livro” ou “capítulo de livro”, mas “trabalho completo publicado em anais de evento”. Para textos publicados em anais de evento em formato word, sem qualquer identificação do evento no cabeçalho e/ou no rodapé de cada página, é obrigatório juntar capa dos anais + folha de rosto + índice com indicação do trabalho;
* Os documentos comprobatórios **devem corresponder e expressar exatamente ao item apresentado e o período de tempo a ser pontuado.** Alguns exemplos recorrentes que não são pontuados: ***Exemplo 1:*** Certificado de apresentação de trabalho em evento de IC (ou quaisquer outros eventos) apenas valem para o item apresentação de trabalho. Para o item Bolsa de IC é necessário a apresentação de um outro documento, sendo uma declaração ou certificado de realização do IC que conste nome, local de realização, se foi bolsista ou não e o seu tempo de duração. ***Exemplo 2:*** Texto completo publicado em anais de evento apenas pontua para este item. Já para o item apresentação de trabalho, caso queira pontuar neste item e neste evento em que o trabalho foi publicao, deverá apresentar o certificado de apresentação de trabalho deste evento; e vice-versa. ***Exemplo 3:*** textos completos de anais de eventos que não apresentam cabeçalho ou rodapé com informações e identificação do evento, ou seja, apenas a versão do texto em word submetido ao evento, não será pontuado. Também não será aceita como justificativas a saída do ar do site em que se encontrava os anais do evento. Trabalhos em anais de evento devem constar capa dos anais (ou print da página de entrada do site); páginas iniciais com ficha catalográfica e índice (ou print das páginas do site) e o trabalho em si;
* Os documentos comprobatórios devem ser anexados exclusivamente no formato PDF (documentos em formato jpg ou outros formatos não serão pontuados). A tabela de pontuação (Anexo 1 para mestrandos e Anexo2 para doutorandos) deve ser preenchida e pontuada pelo próprio aluno e anexada em Word no e-mail. As comprovações de publicação em periódicos devem ser acompanhadas pela indicação da classificação Qualis para o quadriênio 2013-2016 para facilitar a conferência (na capa ou primeira página do artigo e destacada). Conferir a avaliação no link abaixo. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
* Anexar a documentação comprobatória seguindo rigorosamente a sequência da tabela, nomeando cada arquivos da seguinte forma: 1º nome do candidato+número do Item+uma letra que corresponderá à quantidade de documentos apresentados no item, quando necessário. Exemplo: Rafael3a (para designar uma monitoria PAD na graduação) e Rafael3b (para designar segunda monitoria no item), Rafael3c, e assim sucessivamente;
* Para fins de comprovação de trabalho remunerado, candidato deve apresentar algum documento que comprove cargo/função exercida, período inicial e final do trabalho e se foi atividade remunerada;
* Como critério de desempate, será considerada a maior pontuação para publicação de artigos em periódicos;
* Demais casos não previstos por este edital serão avaliados pela Comissão de Gestão - CG/PROEX do PPGGeo-Unicamp.

**CALENDÁRIO:**

Abertura das Inscrições:**25 de outubro de 2022**

Encerramento das inscrições:**02 de dezembro de 2022**

Verificação de pontuação: **05 e 06 de dezembro de 2022**

Divulgação dos resultados:**14 de dezembro de 2022**

Recursos:**15 de dezembro de 2022**

Resultado final:**19 de dezembro de 2022**

**PPGGeo-UNICAMP**

**ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE MESTRADO (2022/2023)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Item** | **Pontuação** | **Máximo de pontos** | **Total de itens indicados pelo candidato** | **Pontuação auferida pelo candidato** | **PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA** |
| **Formação Inicial e Continuada** | 1. Segunda graduação concluída | 1,5 ponto por título | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas) | 2,0 pontos por título | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes) | 1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês | 4,5 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais | 1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês | 4,5 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais | 2,0 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês | 4,0 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Docente de Pós-Graduação (PED ou correlato) | 2,0 pontos por semestre | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Bolsa de IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais) | 3,5 pontos por semestre – ou 0,33 pontos por mês | 17,5 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado)[[1]](#footnote-1) | 2,5 pontos por semestre ou 0,2 por mês | 10 pontos |  |  |  |
| 1. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada | 0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Representação Discente em órgãos colegiados | 0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| **Total parcial** | **50 pontos** | **50,0** |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Publicações e produtos acadêmico**  **s** | 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2 | 2,5 pontos por artigo | 10,0 |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1**,** B-2 | 1,5 pontos por artigo |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior | 1 pontos por artigo |  |  |  |
| 1. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial | 1,5 pontos por capitulo | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento internacional | 1,5 ponto por trabalho | 8,0 pontos |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento nacional | 1,0 ponto por trabalho |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento regional ou local | 0,5 ponto por trabalho |  |  |  |
| 1. Resumo publicado em evento internacional | 0,5 pontos por resumo | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Resumo publicado em evento nacional | 0,4 pontos por resumo |  |  |  |
| 1. Resumo publicado em evento regional ou local | 0,3 pontos por evento |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento internacional | 1 ponto por atividade | 7,0 pontos |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento nacional | 0,7 ponto por atividade |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento regional ou local | 0,5 pontos por atividade |  |  |  |
| 1. Participação em minicurso/oficina/workshop com carga horária individual ou soma de 12 horas | 0,5 pontos por atividade ou 0,25 para 6 horas (soma ou individual) | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em eventos como ouvinte | 0,2 pontos por atividade | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Palestra, conferência ou minicurso/oficina/workshop ministrado | 1 pontos por atividade | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Organização/monitoria de eventos | 0,5 ponto por evento | 2,5 pontos |  |  |  |
| 1. Prêmios acadêmicos | 1,0 ponto por prêmio | 1,0 pontos |  |  |  |
| **Total parcial** | **40 pontos** | 40,0 |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Experiências profissionais** | Atuação como docente na área de formação e tutoria de EAD, | 0,5 ponto por semestre ou 0,20 por mês | 5,0 pontos |  |  |  |
| Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/ trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais) | 0,5 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês | 5,0 pontos |  |  |  |
| **Total parcial** | **10 pontos** | **10,0** |  |  |  |
| **Pontuação máxima** | | **100 pontos** | **100,0** |  |  |  |
| **Pontuação máxima de 100 pontos** | |  |  |  |  |  |
|  | | |  |  |  |  |

**PPGGeo-UNICAMP**

**ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE DOUTORADO (2022/2023)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Item** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **Total de itens indicados pelo candidato** | **Pontuação sugerida pelo candidato** | **PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA** |
| Formação inicial e continuada | 1. Segunda graduação concluída | 1 ponto por título | 1,0 ponto |  |  |  |
| 1. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas) | 1,5 ponto por título | 1,5 ponto |  |  |  |
| 1. Bolsas IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais) | 1,5 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês | 6,0 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em projetos e atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado) | 0,5 ponto por semestre ou 0,15 por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Bolsa de mestrado | 0,75 ponto por semestre | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes) | 0,5 ponto por semestre ou 0,15 pontos por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais ou equivalente | 0,75 pontos por semestre ou 0,15 pontos por mês | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais | 1,5 pontos por semestre ou 0,2 pontos por mês | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Docente (PED) ou correlato | 2,0 pontos por semestre | 6,0 pontos |  |  |  |
| 1. Representação discente em órgãos colegiados | 0,5 por semestre | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada | 0,5 por semestre | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. **Total parcial** | **30,0** | 30,0 |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Publicações e Atividades acadêmicas | 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2 | 2,5 pontos por artigo | 13,5 pontos |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1**,** B-2 | 1,75 pontos por artigo |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior | 1,25 pontos por artigo |  |  |  |
| 1. Livro publicado em editora com conselho editorial **(\*)** | 2 pontos por livro | 8,0 pontos |  |  |  |
| 1. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial | 1,75 pontos por capitulo |  |  |  |
| 1. Livro organizado por editora com conselho editorial | 1,75 pontos por livro |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento internacional | 1 ponto por trabalho | 11,5 pontos |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento nacional | 0,75 pontos por trabalho |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento regional/local | 0,5 ponto por trabalho |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento internacional | 0,70 pontos por atividade | 7,0 pontos |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento nacional | 0,50 ponto por atividade |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento regional ou local | 0,25 pontos por atividade |  |  |  |
| 1. Participação em minicurso/oficinas/workshop com carga horária mínima de 8 horas | 0,25 ponto por atividade | 1,0 ponto |  |  |  |
| 1. Participação em eventos como ouvinte | 0,1 pontos por evento | 1,0 ponto |  |  |  |
| 1. Palestra, conferência ou minicurso ministrado | 0,5 pontos por evento | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Organização/monitoria de eventos | 0,5 pontos por evento | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Orientação de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica | 0,5 pontos por trabalho orientado | 2,5 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, Monografia, Vestibular, Avaliador de Trabalhos em Eventos Acadêmicos) | 0,5 pontos por participação | 2,5 pontos |  |  |  |
| **Máximo de 50 pontos** | | **Total parcial** | **50,0** |  |  |  |
| Experiências profissionais | 1. Atuação como docente no ensino fundamental, médio, cursinho pré-vestibular e tutor de cursos EAD | 1,0 ponto por semestre ou 0,20 por mês | 7,0 pontos |  |  |  |
| 1. Atuação como docente em ensino superior | 1,5 ponto por semestre e por disciplina | 6 pontos |  |  |  |
| 1. Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/ trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais) | 1,0 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês | 7,0 pontos |  |  |  |
| **Máximo de 20 pontos** | | **Total parcial** | **20,0** |  |  |  |
| **Pontuação máxima de 100 pontos** | | **100 pontos** | **100,00** |  |  |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | | |  |  |  |  |

1. Para os alunos da Unicamp é obrigatório a aprovação na disciplina (apresentar histórico escolar); Para alunos externos à Unicamp apresentar o certificado de realização da IC modalidade voluntário. [↑](#footnote-ref-1)